



RESOLUÇÃO CTP Nº 710/08

ATA Nº 861/08

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 18/03/08, **RESOLVE:**
INDEFERIR: *DETT 6794/076 e DETT 6795/072 da Antonio Tur Turismo Ltda., DETT 6769/071 da Prefeitura Municipal de Salete, DETT 6973/078 e DETT 6775/071 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, DETT 5877/075 e DETT 5698/073 da Prefeitura Municipal de São José, DETT 6988/075 da Dino Transportes Ltda.*
DEFERIR: *DETT 6979/076 da A S Tour Ltda., DETT 6770/070 e DETT 6771/076 da Prefeitura Municipal de Salete, DETT 6791/077 e DETT 6780/075 da Expresso Presidente Getúlio Ltda.*
OUTROS: **1.** *DETT 68/071, DETT 245/070, DETT 344/079, DETT 1100/076 e DETT 244/074 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, referente ao cancelamento das linhas 240-0, 506-0, 502-0, 110-0 e 363-0, respectivamente.* **2.** *Cancelamento dos Autos de Infração referente aos processos n.ºs. DETT 1813/080 e DETT 1814/087, da Gerência de Fiscalização.* Florianópolis, 25 de março de 2008.
Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.